



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av. Dom Pedro II, 1415- Tele/Fax: 3751-4435

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

C.N.P.J 04.363.065/0001-52, Caixa Postal nº6-CEP 68.440-000

E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com

Abaetetuba-Pará

PROJETO DE LEI Nº.040/2024

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA FORÇA JOVEM UNIVERSAL”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA aprova, e a Mesa Diretora no uso de sua atribuição faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal da Força Jovem Universal”, a ser celebrado anualmente no segundo sábado do mês de Janeiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba/Pa “ Mário Ferreira Fonseca”, 06 de junho de 2024.

GILBERTO COSTA
VEREADOR – REPUBLICANOS



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av. Dom Pedro II, 1415- Tele/Fax: 3751-4435

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

C.N.P.J 04.363.065/0001-52, Caixa Postal nº6-CEP 68.440-000

E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com

Abaetetuba-Pará

JUSTIFICATIVA

A Força Jovem Universal (FJU) visa ajudar os jovens de todas as maneiras por meio de auxílio social, e um dos principais objetivos do grupo é alcançar jovens que se encontram no mundo dos vícios, na criminalidade, que possuem problemas familiares, sem perspectiva de vida a encontrarem um caminho.

O Grupo foi instituído desde a fundação da Igreja Universal, no Rio de Janeiro, e hoje conta com milhares de voluntários em todo o Brasil e no mundo, que se reúnem diariamente para alcançar a juventude.

No Brasil, o Grupo é formado por aproximadamente 200 mil jovens, que desenvolvem atividades e ações em diversas áreas como cultura e esporte mobilizando milhares de pessoas e realizando eventos, como torneios esportivos, espetáculos musicais, gincanas multiculturais, show de jovens talentos e grandes concentrações.

Assim, poderemos mostrar que o grupo está no caminho certo e que hoje é uma ferramenta para formar pessoas de bem para a sociedade.

Recentemente, foi realizada audiência pública na CESPO sobre a atuação socio esportiva da Força Universal, pois, consideramos que o esporte é ferramenta poderosa na sociedade porque promove dignidade e mudanças concretas, sendo que a prática de exercícios é fundamental em todas as faixas etárias, auxilia na melhora do condicionamento físico e mental e, para os jovens, é um meio para tratar a depressão, a ansiedade e o estresse.

A criação do Dia Nacional da Força Jovem Universal será de grande importância para os voluntários do grupo, pois, será celebrada a esperança no futuro de cada jovem alcançado.

Finalmente, informo que a Comissão de Esporte da Câmara dos Deputados realizou, em 06 de Novembro de 2019, audiência pública para debater a criação dessa data nacional, em atenção ao que determina a art. 2º da Lei nº 12.345, de 9 de Dezembro de 2010, que fixa critério para instituição de datas comemorativas. Esse dispositivo determina que a definição de alta significação será dada, em cada caso, por meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados; o art. 4º estabelece que o projeto de lei cujo intuito seja criar data comemorativa, ao ser apresentado, deve estar acompanhado de documento que promove a realização prévia de consultas e/ou audiência pública a amplos setores da população.

Em vista da relevância da matéria, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba/PA “Mário Ferreira Fonseca”.

GILBERTO COSTA
VEREADOR – REPUBLICANOS